



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2005

Propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia realize ato de fiscalização e controle no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), com vistas a verificar os procedimentos para concessão do uso de marcas e patentes.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), com vistas a verificar os procedimentos para concessão do uso de marcas e patentes.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícia veiculada na *Internet*, em 07/06/2004, no endereço eletrônico <<<http://conjur.uol.com.br/textos/246735/>>>, a empresa goiana TIM – Telecomunicações, Instalações e Montagens Ltda. acionou na Justiça Federal do Rio de Janeiro a operadora de telefonia celular TIM – Telecom Itália Mobile S.p.a, por uso indevido do nome e marca. A ação atinge também o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), em face da concessão do direito de uso do nome e marca à operadora de celular.

Consta, ainda, na publicação que a “autora é titular da expressão “TIM”, sendo a mesma utilizada de forma ininterrupta há quase 15 anos como expressão identificadora de seu nome empresarial, bem como título de estabelecimento/nome de fantasia”. Mais adianta, apresenta afirmação de que a “Advocacia-Geral da União, que atua na defesa do Instituto Nacional de Propriedade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia

Industrial, já deu sinais de que a empresa goiana tem razão na demanda e que a operadora italiana pode ser obrigada a mudar seu nome, sigla e marca.”

Não é demais dizer que a proteção ao uso de uma marca tem importantes reflexos na economia de um País, uma vez que sua garantia favorece investimentos privados.

Assim, e considerando que outros casos semelhantes a esse podem ter ocorrido, proponho a instauração de uma proposta de fiscalização e controle como o meio apropriado para investigar o assunto.

Brasília, de de 2005

Dep. Celso Russomanno
PP/SP